

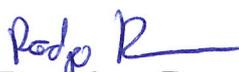


CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Paulão e Amauri Lovato com a seguinte súmula: “Dá denominação ao próprio público que especifica”. Fica denominada Biblioteca Ivonete Antoniacomi anexo a Escola Municipal Bortolo Lovato. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.


Paulão
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente


Denys Moraes
Membro